

CONSELHO CIENTÍFICO DA ASSOCIAÇÃO ESCOLA DA CIDADE  
EDITAL 01/2022  
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O Conselho Científico abre inscrições para a concessão de 4 (quatro) bolsas de Iniciação Científica, estabelecendo o conteúdo de normas para o processo de avaliação dos projetos de pesquisa enviados por alunos da Escola em parceria com docentes.

### 1. Objetivos

O programa de Iniciação Científica tem o objetivo de fomentar o desenvolvimento de pesquisas científicas e acadêmicas na Escola da Cidade, estimulando alunos e professores a desenvolverem suas trajetórias acadêmicas na instituição e qualificando-a para se inserir nos programas regulares de fomento acadêmico existentes no país. Nesse sentido, são estimuladas propostas associadas a projetos de pesquisa mais amplos, de forma a inserir as pesquisas realizadas na Escola da Cidade em grupos e linhas de pesquisa em curso. O presente edital tem assim como público alvo alunos interessados no desenvolvimento de pesquisas acadêmicas regularmente matriculados e com orientação de professores com atuação na área pesquisada e preferencialmente doutorandos ou portadores do título de doutor. As bolsas são concedidas a partir de fundos próprios da Associação Escola da Cidade.

### 2. Bolsas

Serão concedidas 4 bolsas no valor de R\$ 600 com duração de 12 meses (setembro de 2022 a agosto de 2023).

A concessão das bolsas aos alunos selecionados estará atrelada à remuneração de 1/2 T pago ao orientador no mesmo período.

### 3. Requisitos do candidato

- Estar regularmente matriculado no curso de graduação da Escola da

# faculdade de arquitetura e urbanismo

---

## escola da cidade

Cidade, do terceiro ao décimo semestre;

- Possuir interesse no desenvolvimento de pesquisa científica, apresentar rendimento acadêmico satisfatório e não pertencer ao círculo familiar do orientador;
- Análise do histórico escolar do candidato é considerado critério de seleção. Neste sentido, o aluno poderá encaminhar uma carta justificando eventuais reprovações, caso julgue pertinente.
- Dedicar-se exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa e não possuir vínculo empregatício nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive os de estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- Não se afastar da instituição em que desenvolve seu projeto de pesquisa, exceto para a realização de pesquisa de campo ou participação em evento científico, por período limitado e com autorização expressa após solicitação justificada e endossada pelo orientador.

#### 4. Requisitos do orientador

- Pertencer ao quadro docente da Escola da Cidade;
- Possuir produção acadêmica na área da pesquisa proposta;
- Possuir currículo acadêmico atualizado na Plataforma Lattes;
- Preferencialmente ser portador do título de doutor ou estar regularmente matriculado em curso de doutorado.

#### 5. Do projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa deverá ser redigido no formato acadêmico, com no máximo 20 páginas. Deverá conter, sob pena de desclassificação, os seguintes itens:

- Título
- Resumo (máximo de 20 linhas)
- Palavras-chave (3 a 5)
- Introdução

- Justificativa
- Objetivos
- Material e métodos
- Plano de trabalho e cronograma para sua execução
- Bibliografia
- Forma de inserção em projeto ou grupo de pesquisa mais amplo, explicitando a fonte de financiamento, se houver.

O projeto é individual e é inscrito pelo aluno, sempre com a anuência do orientador.

#### 6. Documentos a serem enviados

- Projeto de pesquisa.
- Do aluno: currículo Lattes atualizado; comprovante de matrícula na faculdade; histórico escolar; carta de intenções explicitando o motivo de inserção no programa de iniciação científica da Escola da Cidade e seu interesse no tema da pesquisa.
- Do professor orientador: currículo Lattes atualizado; carta de aceitação da orientação que justifique seu interesse no tema da pesquisa.

#### 7. Avaliação das candidaturas

As candidaturas serão avaliadas por comitê ad-hoc (especialmente convocado pelo Programa de Iniciação Científica), composto por 3 professores, um deles pertencente ao corpo docente da Escola da Cidade, portador de título de doutor (ou regularmente matriculado em curso de doutorado) e com produção acadêmica relevante; e dois professores externos, portadores do título de doutor e com produção acadêmica relevante. O comitê de seleção avaliará e emitirá parecer acerca da qualidade, pertinência e relevância dos projetos de pesquisa inscritos por meio da recomendação para aprovação ou não e da atribuição de pontuação para classificação. A Coordenação do Conselho Científico elaborará a classificação final, sobretudo a partir da apreciação dos projetos de pesquisa feita pelo

comitê, mas também com base nos méritos acadêmicos do professor e do projeto e no desempenho acadêmico do aluno em função de seu histórico escolar.

O programa se reserva o direito de indicar projetos a solicitarem bolsa de iniciação científica junto à FAPESP.

No caso de o número de projetos classificados (recomendados para aprovação) pelo comitê externo ser menor do que a quantidade de bolsas disponíveis, o Conselho Científico se reserva o direito de transferir as bolsas para outra modalidade (Pesquisa Experimental).

#### 8. Prazo de entrega dos projetos para Bolsa de Iniciação Científica

Data: de 10 de junho a 10 de agosto de 2022

O projeto e a documentação solicitada devem ser encaminhados através do email [pesquisa@escoladacidade.edu.br](mailto:pesquisa@escoladacidade.edu.br)

#### 9. Cronograma do processo de seleção

11 de maio de 2022 – publicação do edital

10 de agosto de 2022 – data limite para entrega da documentação

26 de agosto de 2022 – data limite de publicação dos resultados

01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 – vigência da bolsa de pesquisa

#### 10. Obrigações do bolsista, avaliação da pesquisa e formas de divulgação

Será exigida dos bolsistas a entrega de relatórios em 6 e 12 meses. O Programa de Iniciação Científica tem autonomia para aprovar, rejeitar e pedir complementação dos relatórios. Se o relatório for aceito com ressalvas (solicitação de complementação), tanto a bolsa quanto o pagamento do orientador ficam suspensos até a nova entrega.

Junto com o relatório final, o bolsista deverá igualmente entregar um ensaio ou artigo científico acerca do tema (ou parte) ao qual a

**faculdade  
de arquitetura  
e urbanismo**

---

**escola  
da cidade**

pesquisa desenvolvida esteve dedicada, a ser submetido para publicação nos Cadernos de Pesquisa da Escola da Cidade. A participação na Jornada de Iniciação Científica da EC é obrigatória. Estimula-se também a apresentação em outros congressos de divulgação científica da área a que pertence. Nesses casos a comunicação submetida bem como cópia do certificado de participação devem ser anexados ao relatório científico final ou posteriormente encaminhados ao Programa de Iniciação Científica.